



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	54/16
P.L. Nº	69/16
Publ.:	24/06/16

LEI N.º 6.585 DE 23 DE JUNHO DE 2016.
(Vereador: Luiz Alberto Pereira)

“Denomina RUA MARCÍLIA GOTSFRITZ SOARES, o logradouro público do loteamento denominado “Jardim dos Tucanos” que especifica.”

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA MARCÍLIA GOTSFRITZ SOARES**”, a rua 01 (um), do loteamento “**Jardim dos Tucanos**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 23 de junho de 2016,
186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício

